



RESOLUÇÃO SEI N° 2099462/2018 - SAS.UAC

Joinville, 12 de julho de 2018.

Resolução nº 09/2018

Dispõe sobre a comissão eleitoral do Fórum Complementar

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária no dia 3 de maio de 2018, a plenária deliberou.

Considerando a vacância de uma entidade da sociedade civil na representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: instituições de atendimento a mulheres vítima de violência

Considerando a necessidade de substituir a entidade faltante dar-se-á início ao processo eleitoral para complementação da composição da Gestão 2017 - 2019.

Resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão Eleitoral do CMDM, responsável por organizar o Fórum de Eleição Complementar de uma entidade faltante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Joinville Gestão 2017 – 2019, composta pelas seguintes conselheiras: Júlia Melim Borges Eleutério, Loenir Fátima de P. Furtado e Quélen Beatriz Crizel Manske.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério**, **Usuário Externo**, em 12/07/2018, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2099462** e o código CRC **F278A62C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.078438-1

2099462v3